

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Ciências sem Fronteiras/CAPES).

O PDSE/Ciências sem fronteiras é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superiores brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado reconhecido pela CAPES. As bolsas são destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado no Brasil das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

O objetivo desse programa é contribuir para o estabelecimento e/ou a manutenção do intercâmbio dos cursos de pós-graduação do país com seus congêneres no exterior, por intermédio da concessão de cotas de bolsas às Instituições de Ensino Superior para estágio de doutorado no exterior.

O aluno de doutorado poderá realizar um estágio de 3 até 12 meses para desenvolver atividades no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil. O estágio no exterior não deve ser previsto com o objetivo principal de realização de cursos, de disciplinas e de seminários.

As bolsas são de fluxo contínuo, mas o pedido para avaliação da Comissão de Pós-Graduação deve ser feito pelo menos cinco meses antes do mês indicado para o início do estágio no exterior.

AVALIAÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IQ

Pelo menos 01 mês antes da apresentação da candidatura à Comissão de Pós-Graduação, o orientador deve sugerir três nomes de Docentes externos à Unicamp que poderão participar como membro externo para avaliação, juntamente com o projeto do aluno que deverá ser encaminhado para o e-mail: cpgiq@iqm.unicamp.br.

A ficha de inscrição on-line deve ser preenchida, após a aprovação da Comissão de Pós-Graduação.

O aluno será entrevistado em reunião da Comissão de Pós-Graduação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA CPG/IQ

- Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto. Esse plano deve conter no **máximo 20 páginas**, com: capa, título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma organizado por mês das atividades a serem realizadas no exterior e referências bibliográficas;
- Currículo Lattes atualizado do aluno;

- Carta do orientador brasileiro, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior. Deve ser informada a Universidade onde será realizado o estágio e o nome do coorientador no exterior.
- Histórico Escolar atualizado;
- [Termo de Aprovação e de Responsabilidade preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, constando o prazo para defesa \(mês e ano\) ;](#)
- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.
- Teste de **proficiência** no idioma do país de destino ou inglês conforme o caso bem como de ORCID (orcid.org).
- Informamos que a Capes passará a exigir de todos os candidatos e beneficiários dos programas de fomento da Diretoria de Relações Internacionais o registro no ORCID (orcid.org). Essa exigência será feita não só nas candidaturas a novos editais, como também de todos os beneficiários ativos”
- Currículo resumido do coorientador estrangeiro;
- O candidato não deverá ultrapassar o período total do Doutorado **de acordo com o prazo regulamentar do curso**, devendo retornar com antecedência mínima para a redação final e defesa da tese. O prazo entre o exame de qualificação de área e defesa da Tese é de no mínimo três meses.